

# REFORMA TRIBUTÁRIA

## PEC 45/2019 (CÂMARA) E 110/2019 (SENADO)

---

José Evande Carvalho Araujo  
**Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados**  
**Área III – Direito Tributário e Tributação**

# Reforma Tributária

---

- **Reforma Tributária:** mudanças profundas e estruturais no sistema tributário, especialmente para alterar, por exemplo:
  - ✓ Tributos existentes
  - ✓ Repartição de receitas
  - ✓ Forma de cobrança de tributos
- **Por que reformar?**
  1. Carga tributária elevada
  2. Regressividade (injustiça)
  3. Complexidade
  4. Conflitos de competência/concorrência (guerra) fiscal
  5. Anacronismo (economia digital)

# Caminhos para Reforma Tributária: Perspectivas

---

## Reformas de Simplificação

- 1) Redução do número de tributos
- 2) Diminuição das obrigações acessórias
- 3) Neutralidade

## Reformas de Redistribuição

- 1) Redistribuição de carga tributária
- 2) Progressividade efetiva da tributação da renda
- 3) Aumento da tributação do patrimônio

# Propostas em Tramitação

**PEC 45/2019**  
**Câmara dos Deputados**



**PEC 110/2019**  
**Senado Federal**



# O que há de comum?

---

- Criação de um IBS (modelo IVA)
  - De base ampla
  - Não cumulatividade plena
  - Incidência “por fora”
  - Crédito financeiro
  - Princípio do destino
- Criação de imposto(s) seletivo(s)
- Restrição à concessão de benefícios fiscais
- Devolução do IBS para famílias de baixa renda
- Manutenção do Simples Nacional
- Transição Suave

# O que há de diferente?

---

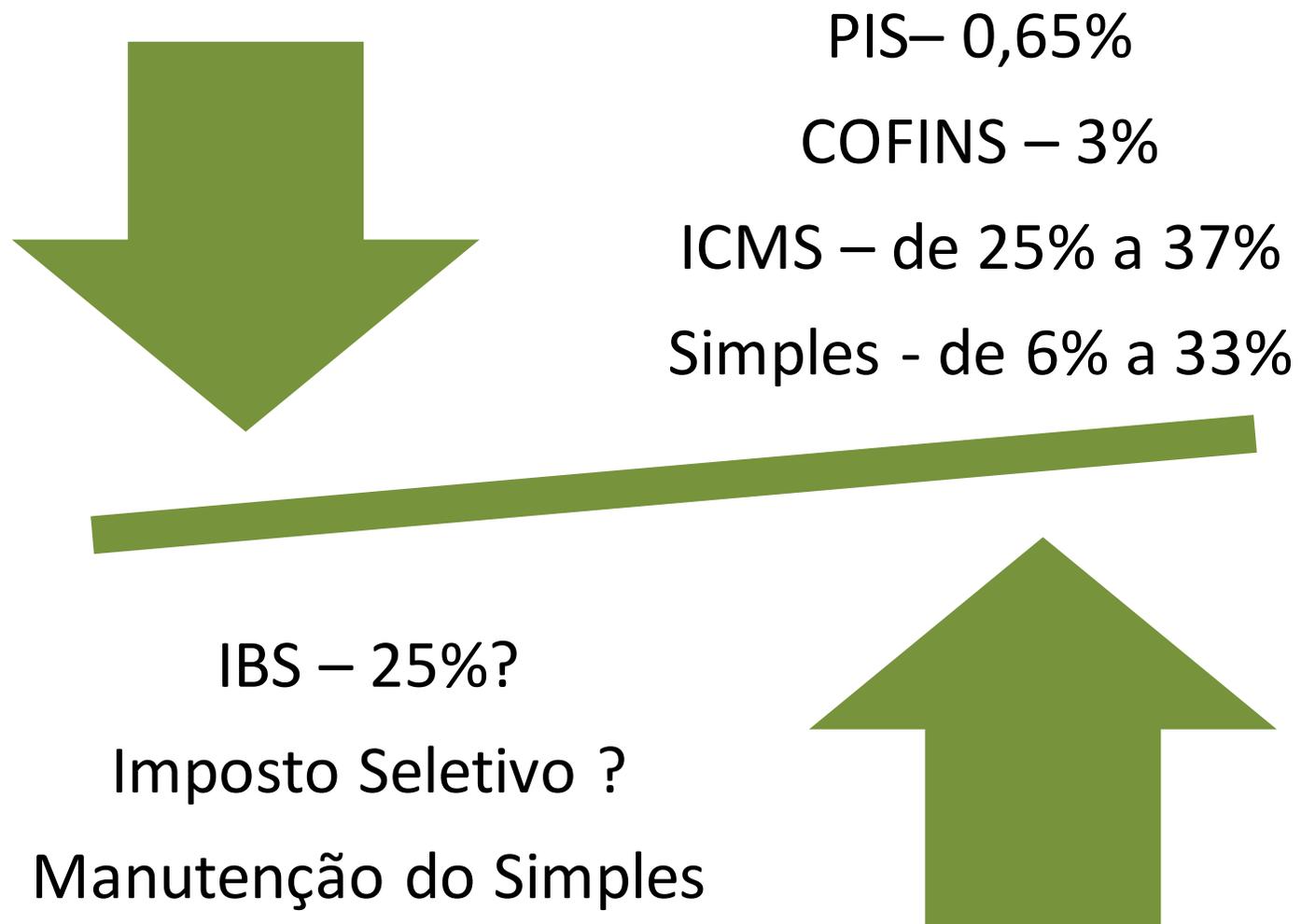
- Número de tributos extintos
  - PEC 45/2019 (cinco tributos): IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS
  - PEC 110/2019 (nove tributos): IPI, PIS, Cofins, ICMS, ISS, IOF, Pasep, CIDE-Combustíveis e Salário-Educação
- Alíquota
  - PEC 45/2019: uniforme por bens/serviços, variável por ente
  - PEC 110/2019: variável por bens/serviços, uniforme nacionalmente
- Benefícios Fiscais
  - PEC 45/2019: vedação completa em matéria de IBS
  - PEC 110/2019: autoriza a concessão de benefícios fiscais para alguns setores por lei complementar

# O que há de diferente?

---

- Vinculação de arrecadação
  - PEC 45/2019: por meio de alíquotas singulares
  - PEC 110/2019: por partilha do produto da arrecadação
- Transição
  - PEC 45/2019: 2+8 anos (tributos)  
50 anos (arrecadação no destino)
  - PEC 110/2019: 1+ 5 anos (tributos)  
15 anos (arrecadação no destino)
- Outras matérias na PEC 110/2019:
  - Fundos de solidariedade, ITCMD, IPVA, Incorporação da CSLL pelo IRPJ

# Serviços de Telecomunicações



O conteúdo deste trabalho é de exclusiva  
responsabilidade de seus autores.

---

# IVA/IBS

